



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 072- 2022 04 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração da Secretária Escolar da Escola Municipal Mariana Francisca de Oliveira no município de Wanderley - Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **ELIENE DANTAS DE SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo sua vigência retroagida ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogado o Decreto nº 165-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se